



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, às dez horas, na Sala da CPL, localizada no Térreo Inferior do Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, em Brasília/DF, reuniram-se o Pregoeiro Carlos Eugênio Dias Marinho e equipe de apoio, designados pelo Ato do Presidente nº 581/2013, publicado no DCL de 14/11/2013, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, licitação exclusiva com menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Às nove horas e trinta minutos iniciaram-se os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, conforme mapa de credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão e, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, informando sobre a competição. O Pregoeiro registrou a presença dos representantes das empresas: **01 – Comercial ARAÚJO Distribuição de Produtos e Equipamentos Ltda. - ME**, CNPJ nº **13.597.348/0001-50**; **02 – PRIME Importação e Exportação Ltda. - ME**, CNPJ nº **14.491.610/0001-40**; e **03 – ALFAMAX Comércio de Produtos de Limpeza e Escritório Ltda. - ME**, CNPJ nº **16.812.837/0001-75**. Após verificar que os representantes credenciados possuíam poderes para oferecer lances e interpor recurso, o Pregoeiro indagou sobre eventuais dúvidas dos licitantes, não havendo qualquer manifestação. O Pregoeiro, então, solicitou os envelopes nº 01 “Proposta de Preços” e nº 02 “Documentos de Habilitação” previstos no item 4.2.1 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro promoveu a abertura dos envelopes de nº 01 “Proposta de Preços”, elaborou o Mapa de Preços Iniciais e Lances, em anexo. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade das propostas de preço em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, na forma dos subitens 4.6 e 4.7 do Edital. Em ato contínuo, iniciou-se a fase de lançamento de preços iniciais e de oferta de lances. Após a disputa, sagraram-se vencedoras da fase de lances as empresas: **Comercial ARAÚJO Distribuição de Produtos e Equipamentos Ltda. – ME** para o **item 05**, **item 06** e **item 09**; **PRIME Importação e Exportação Ltda. - ME** para o **item 02**, **item 07** e **item 11**; e **ALFAMAX Comércio de Produtos de Limpeza e Escritório Ltda.** para o **item 01**, **item 03**, **item 04**, **item 08**, **item 10**, **item 12** e **item 13**, consoante Mapa de Preços Iniciais e de Lances, em anexo. Nenhum item restou fracassado. O Pregoeiro e a equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes nº 02 – “Documentos de Habilitação” das três licitantes e após verificado o atendimento das exigências restantes fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedoras da fase externa do certame as empresas **Comercial ARAÚJO Distribuição de Produtos e Equipamentos Ltda. – ME** para o **item 05**, com o valor unitário de **R\$ 59,50** (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); **item 06**, com o valor unitário de **R\$ 271,53** (duzentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos); **item 09**, com o valor unitário de **R\$ 3,03** (três reais e três centavos); **PRIME Importação e Exportação Ltda. - ME** para o **item 02**, com o valor unitário de **R\$ 4,00** (quatro reais); **item 07**, com o valor unitário de **R\$ 3,86** (três reais e oitenta e seis centavos); **item 11**, com o valor unitário de **R\$ 1,12** (um real e doze centavos); e **ALFAMAX Comércio de Produtos de Limpeza e Escritório Ltda.**, para o **item 01**, com o valor unitário de **R\$ 45,12** (quarenta e cinco reais e doze centavos); **item 03**, com o valor unitário de **R\$ 17,52** (dezessete reais e cinquenta e dois centavos); **item 04** com o valor unitário de **R\$ 11,27** (onze reais e vinte e sete centavos); **item 08**, com o valor unitário de **R\$ 38,01** (trinta e oito reais e um centavo); **item 10**, com o valor unitário de **R\$ 1,36** (um real e trinta e seis centavos); **item 12**, com o valor unitário de **R\$ 14,87** (catorze reais e oitenta e sete centavos); e **item 13**, com o valor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 005/2014

Folha nº

Processo nº 001.000.991/2013

Rubrica: _____

Matrícula: _____

unitário de **R\$ 62,50** (sessenta e dois reais e cinquenta centavos). O Pregoeiro dispensou a entrega de amostras dos itens **01, 04, 05, 06, 09 e 13 pela qualidade dos produtos**, sendo todos de referência, informando que as amostras dos itens **02, 07 e 11**, para a empresa **PRIME** Importação e Exportação Ltda.; e itens **03, 08, 10 e 12** para empresa **ALFAMAX** Comércio de Produtos de Limpeza e Escritório Ltda. deverão ser entregues até o dia 18 de fevereiro de 2014, terça-feira ao meio-dia, com as respectivas proposta de preços ajustadas, assim como a nova proposta de preços da empresa Comercial ARAÚJO. Por fim, o Pregoeiro indagou aos licitantes sobre a intenção de interposição de recurso e ninguém se manifestou, informando, então, que o resultado do presente Pregão será publicado no DODF, no DCL e afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br.

Carlos Eugênio D. Marinho
Pregoeiro

Lucinei Xavier Europeu
Equipe de Apoio

José Expedito R. Ferreira
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

Comercial ARAÚJO Distrib. de Produtos e Equipamentos Ltda. – ME

PRIME Importação e Exportação Ltda. – ME

ALFAMAX Comércio de Produtos de Limpeza e Escritório Ltda. - ME